



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Demanda: Sabrina de Matos	
E-mail: diretoria1@crcsc.org.br	Matrícula: 084

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico
A aquisição visa o aperfeiçoamento e desenvolvimento de Conselheiros e Empregado do CRCSC, no qual suas atividades são ligadas aos assuntos abordados no evento em questão, garantindo as competências e conhecimentos necessários para suas atuações dentro do CRCSC, consequentemente conferindo qualidade e eficácia nos resultados da Gestão e contribuição aos Profissionais da Contabilidade.
2. Descrição sucinta do objeto
Inscrições no evento "III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE". Reconhecida como o maior evento da área contábil no Estado de Sergipe, a Convenção reunirá especialistas, autoridades e profissionais de todo o país para troca de experiências, debates e construção de conhecimento.
3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):
Justificativa: Demanda prevista no PAC; item 28, capacitação para Diretoria Institucional com valor de R\$ 2.000,00; e item 155, Inscrições de Conselheiros em Eventos com valor de R\$30.000,00.
4. Projeto do Plano de Trabalho:
3016 - Inscrições de Conselheiros em Eventos 5005 - Capacitação Para Diretoria Institucional
5. Conta-Contábil:
6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições 6.3.1.3.02.01.011 - Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

Evento presencial, a ser realizado dias 17 e 18 de julho de 2025, das 08h às 18h, no Espaço Porto Farol Eventos e Negócios, localizado na Rua Capitão-Tenente Edivaldo Lima Santos, nº 417 – Orla da Atalaia, Aracaju/SE.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marisa Luciana Schvabe de Moraes
2. Katia Cilene Tavares
3. Cláudio da Silva Petronilho



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Matos, Assessora da Presidência**, em 21/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854537** e o código CRC **93009845**.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

Evento: III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE (III CSC)

Tema: “Contabilidade, Reforma Tributária e Inteligência Artificial (IA): Desafios e Oportunidades na Era Digital”.

Data: 17 e 18 de julho de 2025

Local: [Porto Farol Eventos e Negócios](#)

Endereço: Fundo do Farol da Orla de Aracaju - Rua Capitão Tenente Edivaldo Lima Santos, 417- Orla da Atalaia, Aracaju – SE, CEP: 49035-780.

1º DIA		
Dia	Horário	Atividades - Manhã
Quinta-feira 17/07/ 2025	08h	CREDENCIAMENTO
	08h25	ABERTURA DA FEIRA DE NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES
	08h45	SOLENIIDADE DE ABERTURA / ATRAÇÃO CULTURAL LOCAL
	10h45	PALESTRA MAGNA 1 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TEMA: Inteligência Artificial na Contabilidade Brasileira: Como Automatizar Processos, Ganhar Eficiência e Transformar a Consultoria ao Cliente. Palestrante: Roberto Dias Duarte Mini currículo: Investidor, consultor e pesquisador especializado em tecnologia e empreendedorismo contábil. É graduado em Administração e pós-graduado em Gestão de Negócios pelo IBMEC. Autor de livros como Big Brother Fiscal e Manual de Sobrevivência no Mundo Pós-SPED, RDD é referência nacional em transformação digital na contabilidade. Já atuou como advisor e consultor em empresas como Contaazul, Omie, Fortes Tecnologia e diversas outras, além de prestar consultoria a empresas no Brasil, EUA e Portugal. Criador do primeiro curso de Inteligência Artificial voltado para profissionais da contabilidade no Brasil é também investidor em startups inovadores no setor.
	12h	INTERVALO PARA ALMOÇO

Horário	Atividades - Tarde
13h30	PAINEL 1 – EMPREENDEDORISMO/PROTAGONISMO FEMININO
14h30	PAINEL 2 – SETOR PÚBLICO TEMA: Inteligência Artificial na Contabilidade Pública: Inovação, Transparência e Eficiência na Gestão Governamental. Painelista: Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes Mini currículo: Possui graduação em Ciências Contábeis. Pós-graduada em Perícia, Auditoria, Direito e Gestão Pública, pós-graduanda em Gestão de Risco, Compliance e Auditoria. Mestre em Administração e Ciências Contábeis e doutoranda em Educação. Atualmente é consultora em Financiamento da Educação, membro da Comissão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCSE, palestrante há mais de 10 anos, professora de cursos de pós-graduação e MBA em financiamento da educação em diversos estados do Brasil, Conselheira do FUNDEB do estado de Sergipe e Membro da Academia Sergipana de Ciências Contábeis. Painelista: Miguel Augusto Barreto Melo Mini currículo: Mestre em Sistemas e Computação, pós-graduado em Sistemas para Internet e graduado em Ciência da Computação. Auditor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas de Sergipe, ocupou o cargo de Coordenador de Modernização e TI de 2016 a 2023 e é o atual Diretor de Tecnologia e Modernização de TI do TCE-SE.
15h30	VISITA A FEIRA DE NEGÓCIOS E <i>COFFEE BREAK</i>
16h45	PALESTRA MAGNA 2– GESTÃO CONTÁBIL TEMA: Como Criar Um Ecossistema Lucrativo na Sua Empresa Palestrante: Aline Portela Mini currículo: Há 14 anos atuando na área EMPRESARIAL, hoje atuando especialmente com MULHERES EMPREENDEDORAS, como CONSULTORA e MENTORA EM POSICIONAMENTO, VENDAS e NEGÓCIOS. Mais de 20.000 mulheres impactadas no Brasil e em Portugal, liderando a COMUNIDADE MULHER DIAMANTE, que buscam EMPREENDER, se POSICIONAR e gerir

		melhor o seu negócio. Professora de pós-graduação no IPOG desde 2018, (com atuação em todo o Brasil).
	17h45	MOMENTO DO PATRICONADOR /SORTEIOS
	18h	ENCERRAMENTO
Dia	Horário	Atividades - Manhã
Sexta-feira 18/07/ 2025	8h30	PAINEL 3 – CONTABILIDADE Tema: A valorização profissional através da gestão profissionalizada de empresas contábeis Palestrante : Elizangela de Paula kuhn Mini currículo: CEO da De Paula Contadores. Contadora, advogada, empresária contábil, mentora e palestrante. Presidente do Gbrasil, maior grupo de empresas de contabilidade do Brasil. Formação no Programa Internacional de Capacitação em Liderança (AU/Washington USA)
	09h30	PALESTRA MAGNA 3 – REFORMA TRIBUTÁRIA TEMA: Reforma Tributária: Aspectos operacionais e práticos. Palestrante: Fellipe Guerra Mini currículo: Com uma trajetória marcada por conhecimento e liderança, Fellipe Guerra é Contador e Advogado, atual Presidente do CRCCE e da Comissão de Direito Contábil da OAB-CE e CFOAB. É Pós-Doutor em Contabilidade pela USP e em e-Government pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal), Doutor em Ciência da Informação, Mestre em Administração e Controladoria e Especialista em Direito e Processo Tributário. Autor de 14 livros, Fellipe também coordena cursos de pós-graduação no IPOG Brasil e é sócio da Compliance Contadores e da Guerra Advogados.
	10h30	VISITA A FEIRA DE NEGÓCIOS E <i>COFFEE BREAK</i>

PALESTRA MAGNA 4 – SETOR PÚBLICO	
10h45	TEMA: Auditoria Financeira, Controle Interno e SIAFIC: A Verdade por trás dos registros. Palestrante Vitor Maciel dos Santos Mini currículo: Graduado em Contábeis e Direito, Especialista em Auditoria Governamental, Mestre em Contabilidade com Ênfase em Gestão Pública, Professor da Universidade Federal da Bahia, Auditor de Controle Externo e Diretor Técnico no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Ex-Servidor Municipal e Ex-Consultor Governamental em Estados e Municípios, Escritor de Obras no Setor Público, Membro da Academia Baiana de Ciências Contábeis, Multiplicador da Secretaria do Tesouro Nacional, Assessor Técnico do IRB (Instituto Rui Barbosa) na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF).
11h45	MOMENTO DO PATRICONADOR/ SORTEIOS
12h00	INTERVALO (ALMOÇO LIVRE)
Atividades - Tarde	
14h	PAINEL 5 - SUSTENTABILIDADE TEMA: Sustentabilidade e os relatórios de asseguração sobre as informações financeiras Palestrante: Sebastian Yoshizato Soares Mini currículo: Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon (Gestão 2024–2026) e sócio-líder de Asseguração na KPMG. Atua na área de auditoria desde 1997, com passagem internacional pelo Japão, e ampla experiência em asseguração de relatórios de sustentabilidade e inventários de emissões de GEE. Liderou o GT de Sustentabilidade e ESG do Ibracon entre 2021 e 2023, sendo hoje uma das principais vozes da contabilidade na agenda climática e de governança.
15h	PAINEL 6 – GOVERNANÇA Tema: “Governança, Planejamento Estratégico e Agenda ESG na Administração Pública”.

		Palestrante: Joaquim de Alencar Bezerra Filho Mini currículo: Contador, empresário, escritor e palestrante nacional e internacional. Pós-graduado em Contabilidade e Auditoria. Foi professor da Universidade Estadual do Piauí e atuou como consultor empresarial na área de negócios e mercado financeiro. Acumula ampla experiência em liderança jovem, tendo sido Conselheiro da CONAJE, Vice-Presidente da AJE-PI e Secretário da Juventude de Teresina/PI. É Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) desde 2010, tendo exercido o cargo de Vice-Presidente de Política Institucional por três gestões e atuando atualmente como Vice-Presidente de Governança e de Gestão Estratégica. Também é membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, da Academia Paulista de Ciências Contábeis e Presidente da Academia Piauiense de Ciências Contábeis (APICICON).
	16h	VISITA A FEIRA DE NEGÓCIOS
	16h30	PALESTRA MAGNA 5 – TEMA GERAL
	17h30	ENCERRAMENTO/AGRADECIMENTOS/SORTEIOS
	18h	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (MUSICAL) E COQUETEL DE ENCERRAMENTO

Atualizado em 09/05/2025.



III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE

17 E 18 DE JULHO • 2025

CONVITE ESPECIAL

Com grande satisfação, o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) têm a honra de convidá-lo(a) para a III Convenção Sergipana de Contabilidade, que acontecerá nos dias 17 e 18 de julho de 2025, na cidade de Aracaju/SE.

Este evento trará como tema central: **"Contabilidade, Reforma Tributária e Inteligência Artificial: Desafios e Oportunidades na Era Digital"**, promovendo um ambiente enriquecedor para o intercâmbio de conhecimentos e discussões sobre o futuro da contabilidade.

Será uma honra contar com a sua presença neste importante marco para a classe contábil sergipana.

Atenciosamente,

Jonas Santos Mariano
PRESIDENTE DO CRCSE

Sandra Santiago
PRESIDENTE DA FBC

Idealização:



Realização:





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 018/2025/PRES/CRCSE

Aracaju, 11 de abril de 2025.

Aos (Às) Contadores(as)
Presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade
Brasil-BRA

Assunto: **III Convenção Sergipana de Contabilidade – Convite e Informações**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51.

Senhor(a) Presidente,

1. Com os nossos cumprimentos, o **Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE**, como entidade idealizadora, e a **Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC**, como realizadora, têm a satisfação de comunicar a realização da **III Convenção Sergipana de Contabilidade**, que ocorrerá nos dias **17 e 18 de julho de 2025**, das **08h às 18h**, no **Espaço Porto Farol Eventos e Negócios**, localizado na **Rua Capitão-Tenente Edivaldo Lima Santos, nº 417 – Orla da Atalaia, Aracaju/SE**. Em sua terceira edição, a Convenção trará como tema central: **“Contabilidade, Reforma Tributária e Inteligência Artificial (IA): Desafios e Oportunidades na Era Digital”**.
2. A temática foi cuidadosamente escolhida por sua relevância e atualidade, considerando os impactos profundos da Reforma Tributária no sistema contábil brasileiro e o avanço das tecnologias baseadas em Inteligência Artificial. Trata-se de uma oportunidade ímpar de **aprimoramento técnico, estratégico e ético** para os profissionais da contabilidade, que precisam estar preparados para atuar com excelência em um cenário em constante transformação digital.
3. Reconhecida como o maior evento da área contábil no Estado de Sergipe, a Convenção reunirá **especialistas, autoridades e profissionais de todo o país** para troca de experiências, debates e construção de conhecimento. E o cenário escolhido para sediar este grande momento foi **Aracaju**, capital sergipana que se destaca por sua hospitalidade, segurança e qualidade de vida. A cidade reúne uma excelente infraestrutura de **hospedagem, gastronomia e lazer**, sendo reconhecida por suas **belas praias, clima acolhedor e riqueza cultural**. Tudo isso proporciona aos participantes uma experiência ainda mais **confortável, agradável e inspiradora**, unindo conhecimento e bem-estar em um ambiente verdadeiramente convidativo.
4. O convite estende-se, também, aos **Conselheiros e Representantes desse CRC**, cuja presença será de grande importância para o fortalecimento institucional e integração da classe contábil.

5. As **inscrições já estão abertas** e podem ser realizadas por meio do link: <https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade>.

6. Solicitamos, por gentileza, que a confirmação de presença seja efetuada no endereço eletrônico: <https://forms.gle/G9Qm4dF5jTajrnuv7>

7. Contamos com a valiosa presença de Vossa Senhoria e desde já agradecemos o apoio e a atenção de sempre.

Atenciosamente,

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 11/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797186** e o código CRC **2E32FFDF**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DO SISTEMA CFC/CRCS

CRC	PRESIDENTE
AC	Edberto Gomes de Sousa
AL	Adriana Andrade Araújo
AM	André de Medeiros Caria
AP	Moisés Silva Campos
BA	Servio Tulio dos Santos de Moura
CE	Fellipe Matos Guerra
DF	Darlan de Lima Barbosa
ES	Walterleno Maifrede Noronha
GO	Sucena Silvia Hummel
MA	Ana Lígia Coelho Martins
MS	Otacílio dos Santos Nunes
MT	Alósio Rodrigues da Silva
PA	Ailton Ramos Corrêa Júnior
PB	Abelci Daniel de Assis Filho
PE	Roberto Vieira do Nascimento
PI	Carlos Lustosa Filho
RN	Anailson Márcio Gomes
RO	Jair Genor Bevilacqua
RR	Jouber Costa da Silva
TO	Marcio Sousa Ribeiro
MG	Suely Maria Marques de Oliveira
PR	Everson Luiz Breda Carlin
RJ	Rafael da Silva Machado
RS	Marcio Schuch Silveira
SC	Marisa Luciana Schvabe de Moraes
SP	Joao Carlos Castilho Garcia

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51

SEI nº 0797186

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar o documento de planejamento da contratação (ETP simplificado)
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 07/06/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sra. Sabrina de Matos como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Jhonatan Alberto Costa como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0854537).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 29/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866152** e o código CRC **B87ED785**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 040, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de inscrições no evento “III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE” a ser realizado nos dias 16 e 17 de julho de 2025, Aracaju/SE – Processo SEI n.º 9079626110000696.000005/2025-01.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula 307, coordenador (a); e

II – Jhonatan Alberto Costa – matrícula 254;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 07/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 30/05/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866375** e o código CRC **D792B3AD**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 041, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000696.000005/2025-01.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Sabrina de Matos	Matrícula:	084
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Objeto:	inscrições para o evento “III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE” a ser realizado nos dias 16 e 17 de julho de 2025, Aracaju/SE		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 30/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866378** e o código CRC **DD34A7A6**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0866378

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 040/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 11/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867428** e o código CRC **A2D6F1A2**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0867428

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 040/2025 e para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 041/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 30/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867455** e o código CRC **0372632D**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0867455

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Sabrina de Matos, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 84, registro minha cientificação quanto a indicação para como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 041/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sabrina de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Matos, Assessora da Presidência**, em 30/05/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867461** e o código CRC **1ED59462**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0867461

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 041/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 30/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867464** e o código CRC **2E91B851**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0867464

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 041/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 30/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867467** e o código CRC **E4F92846**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0867467



Outlook

ENC: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

De Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>**Data** Qua, 11/06/2025 11:50**Para** Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Pâmela,

Segue.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 21 de maio de 2025 16:56**Para:** Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: 'Gabriela Marques Silva' <assessoria@crcse.org.br>

Assunto: RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Olá Sabrina,
Boa tarde!

Que alegria nossa será receber a comitiva do CRCSC em nosso evento.

Abaixo, encaminho o cupom de desconto de 20% que ajusta o valor da inscrição ao valor de lote promocional.

<https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade?c=SISTEMACFC20#registration>

Gabriela Marques, copiada neste e-mail, gentileza registrar as presenças para nossa citação e atenção especial.

Atenciosamente,



Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Sabrina de Matos - CRCSC

[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 15:49

Para: assessoria@crcse.org.br;
presidencia@crcse.org.br

Assunto: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Referente a III Convenção Sergipana de Contabilidade, confirmo as seguintes presenças:

- Marisa Luciana Schvabe de Moraes - Presidente do CRCSC
- Katia Cilene Tavares - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC
- Cláudio da Silva Petronilho - Diretor

Institucional do CRCSC

Gostaria de verificar se é possível que as inscrições sejam realizadas no valor do primeiro lote.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: SEI <sistemas.sei@cfc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de abril de 2025 10:22

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Assunto: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 enviado para esta Unidade

:::: Este é um e-mail automático ::::

O Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 (Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas) foi enviado pela unidade CRCSE-DIREX para a unidade CRCSC-PRES.

“Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o administrador do sistema.”



Outlook

ENC: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

De Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Data Ter, 10/06/2025 09:16

Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Bom dia, Pâmela,

Segue o retorno do SE.

À disposição.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Conselho de Contabilidade de Sergipe <crcse@crcse.org.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de junho de 2025 20:44

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Sabrina,
Boa noite!

Link com toda a documentação da Fundação Brasileira de Contabilidade, realizadora do evento.

https://drive.google.com/drive/folders/1OlrruF3-TFqMDKz0v_XMi7Iye0PH1Me9?usp=sharing

O @Jonas está à inteira disposição para informações adicionais por meio do endereço: jonas.paz@fbc.org.br | (61) 3246-7120

De: Sabrina de Matos - CRCSC
[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:08

Para: Presidencia do CRCSE

Assunto: ENC: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Teriam um retorno sobre o pedido abaixo?

Obrigada.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de junho de 2025 09:28

Para: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>

Assunto: RE: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Bom dia,

Para as inscrições na Convenção o Setor de Compras está solicitando um comprovante que a fornecedora é a exclusiva responsável para realização/comercialização do evento/inscrições.

Vocês poderiam nos enviar esse documento?

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 16:56

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: 'Gabriela Marques Silva' <assessoria@crcse.org.br>

Assunto: RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Olá Sabrina,
Boa tarde!

Que alegria nossa será receber a comitiva do CRCSC em nosso evento.

Abaixo, encaminho o cupom de desconto de 20% que ajusta o valor da inscrição ao valor de lote promocional.

<https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade?c=SISTEMACFC20#registration>

Gabriela Marques, copiada neste e-mail, gentileza registrar as presenças para nossa citação e atenção especial.

Atenciosamente,



Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: Sabrina de Matos - CRCSC

[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 15:49

Para: crcse@crcse.org.br;



presidencia@crcse.org.br

Assunto: SEI - Processo nº

9079608110000247.000045/2025-51:

Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Referente a III Convenção Sergipana de Contabilidade, confirmo as seguintes presenças:

- Marisa Luciana Schvabe de Moraes - Presidente do CRCSC
- Katia Cilene Tavares - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC
- Cláudio da Silva Petronilho - Diretor Institucional do CRCSC

Gostaria de verificar se é possível que as inscrições sejam realizadas no valor do primeiro lote.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: SEI <sistemas.sei@cfc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de abril de 2025 10:22

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Assunto: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 enviado para esta Unidade

:::: Este é um e-mail automático ::::

O Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 (Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas) foi enviado pela unidade CRCSE-DIREX para a unidade CRCSC-PRES.

“Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o administrador do sistema.”



Outlook

ENC: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

De Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>**Data** Qua, 11/06/2025 11:50**Para** Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Pâmela,

Segue.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 21 de maio de 2025 16:56**Para:** Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: 'Gabriela Marques Silva' <assessoria@crcse.org.br>

Assunto: RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Olá Sabrina,
Boa tarde!

Que alegria nossa será receber a comitiva do CRCSC em nosso evento.

Abaixo, encaminho o cupom de desconto de 20% que ajusta o valor da inscrição ao valor de lote promocional.

<https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade?c=SISTEMACFC20#registration>

Gabriela Marques, copiada neste e-mail, gentileza registrar as presenças para nossa citação e atenção especial.

Atenciosamente,



Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Sabrina de Matos - CRCSC

[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 15:49

Para: assessoria@crcse.org.br;
presidencia@crcse.org.br

Assunto: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Referente a III Convenção Sergipana de Contabilidade, confirmo as seguintes presenças:

- Marisa Luciana Schvabe de Moraes - Presidente do CRCSC
- Katia Cilene Tavares - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC
- Cláudio da Silva Petronilho - Diretor

Institucional do CRCSC

Gostaria de verificar se é possível que as inscrições sejam realizadas no valor do primeiro lote.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: SEI <sistemas.sei@cfc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de abril de 2025 10:22

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Assunto: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 enviado para esta Unidade

:::: Este é um e-mail automático ::::

O Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 (Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas) foi enviado pela unidade CRCSE-DIREX para a unidade CRCSC-PRES.

“Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o administrador do sistema.”



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Sabrina de Matos, matrícula 84, Assessora da Presidência.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Para fins de justificativa de preços vale destacar o §1º do art. 7º da IN 65/2021:

(...)CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.(...)

Diante do exposto, e considerando que a inscrição é realizada no site do evento, nas mesmas condições para todos os interessados, a contratação encontra fundamentação legal na Instrução Normativa nº 65/2021, vez que dando publicidade dos valores para todos interessados, no mesmos termos, representa meio idôneo de comprovação dos valores. Anexo (SEI 0885303), documento comprobatório extraído do site <https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade?c=SISTEMACFC20#registration> com os valores do referido evento, a fim de comprovar que o valor cobrado da Administração contratante é equivalente ao praticado pelo contrato em ajustes firmados com outros contratantes.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS			
FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fundação Brasileira de Contabilidade	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

Tendo em vista a inviabilidade de competição e que os preços praticados para cada inscrição no evento são tabelados, é incabível a definição do valor estimado.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Pelo fato de à contratação ser fundamentada no art. 74 da Lei 14.133/21, e, em atendimento a doutrina, a qual reza que “não se licitam coisas comprovadamente desiguais”, bem como observando a IN 65/2021, o presente processo será instruído apenas com um orçamento, em função da impossibilidade de comparação objetiva.

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 11/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885302** e o código CRC **77945825**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0885302



III Convenção Sergipana de Contabilidade

FAÇA SUA INSCRIÇÃO (/III-CONVENCAO-SERGIPANA-DE-CONTABILIDADE#REGISTRATION)



De 17 a 18 de julho
Todos os dias das 08h00
às 20h00



Aracaju,
SE
Porto Farol

Sobre o Evento

A **III Convenção Sergipana de Contabilidade** proporcionará a oportunidade de um encontro entre o conhecimento técnico, social e científico dentro do crescente cenário da qualificação e capacitação técnica dos profissionais da contabilidade.

Com o tema: **Contabilidade, Reforma Tributária e Inteligência Artificial (IA): Desafios e Oportunidades na Era Digital**, a convenção tem como objetivo discutir o impacto da IA nos processos contábeis, automação de tarefas, uso de big data para decisões estratégicas e a transformação do papel do contador diante da reforma tributária.

Idealizado pelo **Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe** e realizado pela **Fundação Brasileira de Contabilidade**, o evento busca incentivar a exploração de novas oportunidades e desafios.

A programação contará com palestras ministradas por especialistas renomados e painéis de discussão, proporcionando um ambiente propício para a troca de conhecimentos e o aperfeiçoamento profissional.

Programação e Indicações de hotéis:

Clique aqui e acesse à programação do evento

(https://drive.google.com/file/d/1tMf_Jxkk8RNjTColbazLor6blgwrNfEr/view?usp=drive_link)!

Confira neste *link*

(<https://drive.google.com/file/d/1XuZ1T5k2UKUTcgpA6ds2memAZ5tpdrmS/view?usp=sharing>) as indicações de hotéis próximos ao local do evento.

Acompanhe nossas redes sociais

(https://www.instagram.com/fbc_contabilidade/)! Para mais informações, acesse www.fbc.org.br (<https://www.fbc.org.br>).
(<http://www.fbc.org.br>)

Palestrantes

Aline Portela

Elizangela de Paula Kuhn

Fellipe Guerra

Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes

Hugo Dias

Joaquim Bezerra

Miguel Augusto Barreto Melo

Roberto Dias Duarte

Sebastian Soares

Vitor Maciel dos Santos

Inscrição

3º LOTE - PROFISSIONAIS

R\$ 350,00 (- Desconto de 20%)

Lote exclusivo para profissionais com registro ativo no CRC.

-

o

+

3º LOTE - ESTUDANTES

R\$ 150,00 (- Desconto de 20%)

Lote exclusivo para estudantes regularmente matriculados em IES.

-

o

+

3º LOTE - OUTROS PROFISSIONAIS

R\$ 380,00 (- Desconto de 20%)

Lote exclusivo para outros profissionais.

-

0

+

Valor: R\$ 0,00

Dados do Comprador (para a emissão da Nota Fiscal)

E-mail*

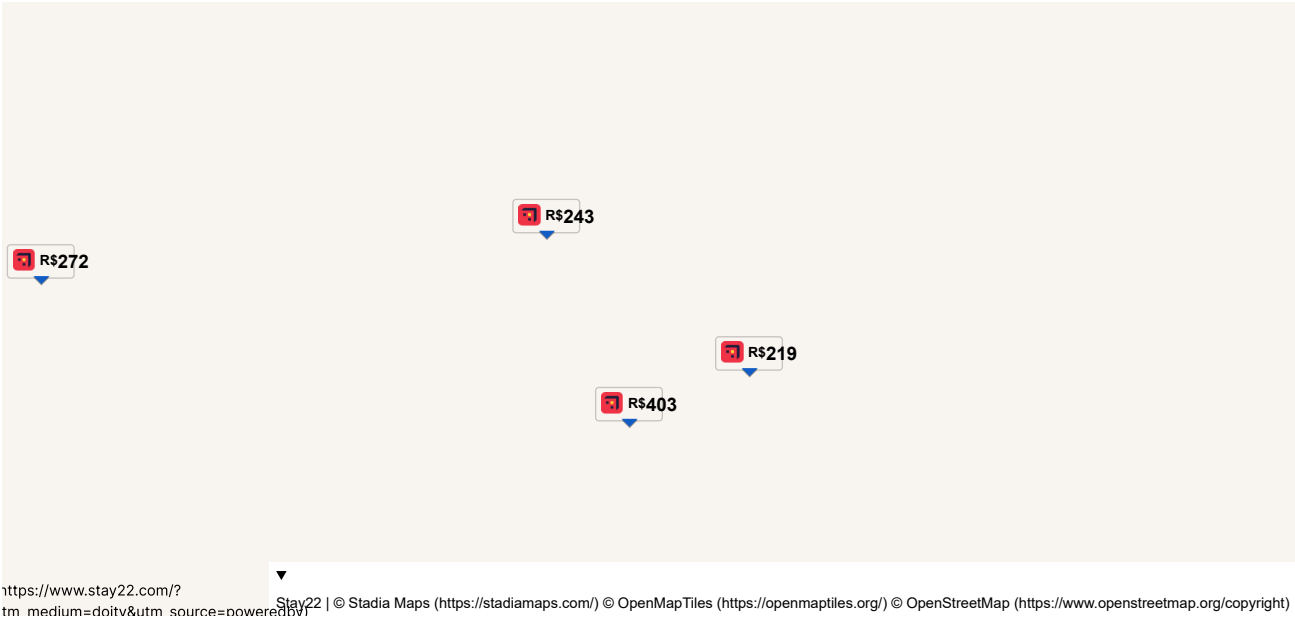
Continuar

(*) Já se inscreveu? Clique aqui para solicitar 2ª via do comprovante de inscrição ou boleto (/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade/comprovante)

Local

Porto Farol, 49035-780, Fundo do Farol da Orla de Aracaju, Rua Capitão Tenente Edivaldo Lima Santos, 417, Orla da Atalaia, Aracaju, Sergipe

📍 Ver no mapa ([https://www.google.com/maps/search/Porto Farol,Fundo do Farol da Orla de Aracaju, Rua Capitão Tenente Edivaldo Lima Santos, 417,Aracaju/@-10.9690947,-37.0365994](https://www.google.com/maps/search/Porto%20Farol,Fundo%20do%20Farol%20da%20Orla%20de%20Aracaju,Rua%20Capit%C3%A3o%20Tenente%20Edivaldo%20Lima%20Santos,%20417,Aracaju/@-10.9690947,-37.0365994))



Organizador



Fundação Brasileira de Contabilidade

A Fundação Brasileira de Contabilidade é uma entidade de natureza cultural com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e está estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Lotes 495/505/515, Salão 01, 4º andar – Edifício Barão do Rio Branco – Brasília/DF.

No cumprimento de sua finalidade, a FBC poderá atuar diretamente ou através de convênios com entidades públicas e privadas em nível nacional e internacional. Com os seguintes objetivos:

- Promover e subsidiar programas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão na área da contabilidade;
- Estimular e coordenar a produção científica na área

ENTRE EM CONTATO (/III-CONVENCAO-SERGIPANA-DE-CONTABILIDADE/

contábil através de publicações de livros, revistas e periódicos;

Promover estudos e análises técnicas de segmentos econômicos e sociais em demonstrações contábeis para divulgação à sociedade brasileira;

Exercer e divulgar outras atividades que signifiquem contribuição para o desenvolvimento técnico, científico, cultural e de promoção da contabilidade;

Realizar concursos públicos;

Desenvolve e participa de projetos, eventos nacionais e internacionais que tenham como escopo a contabilidade e o seu exercício profissional;

Auxilia e presta serviços de planejamento, administração e realização de eventos de interesse da profissão contábil;

Elabora e aplica provas de exames de apuração de capacidade técnica profissional.



(<https://doity.com.br/?>

utm_source=hotsite_paid&utm_medium=logo&utm_campaign=do-event-paid-logo_421)

A plataforma mais completa
para o seu evento.

[illegible]

(<https://www.maisviva.org.br/pt-br/pt-br/tybrasil>)

RUA JOSÉ PONTES DE
MAGALHÃES, 70 JATIÚCA,
MACEIÓ - AL EMPRESARIAL JTR,
ED. ÍTÁLIA, SALA 702

Criar Evento (https://doity.com.br/cadastro)	Criar Evento (https://doity.com.br/eventos/ceara?utm_source=hotsite_paid&utm_medium=logo&utm_campaign=do-event-paid-logo_421)	Veja no Mapa (https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Jos%C3%Ag+Pontes+de+Magalh%C3%A3es,+70+-+Ja)
Área do Organizador (https://doity.com.br/area-do-organizador)	Área do Organizador (https://doity.com.br/area-do-organizador)	
Blog (http://blog.doity.com.br)	Blog (http://blog.doity.com.br)	
	Rio Grande do Sul (https://doity.com.br/eventos/rio-grande-do-sul?utm_source=hotsite_paid&utm_medium=logo&utm_campaign=do-event-paid-logo_421)	
	Paraná (https://doity.com.br/eventos/parana?utm_source=hotsite_paid&utm_medium=logo&utm_campaign=do-event-paid-logo_421)	
	Alagoas (https://doity.com.br/eventos/alagoas?utm_source=hotsite_paid&utm_medium=logo&utm_campaign=do-event-paid-logo_421)	

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 02.428.413/0001-05, com endereço no SIG Quadra 01, Lote 495, Salão 001, 4º andar - FBC – Ed. Barão do Rio Branco - Brasília/DF – CEP 70610-410, representada neste ato por sua presidente **SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO**, CPF: 436.904.325-53, declara para os devidos fins de direito, que é a realizadora da **III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE**, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2025, na cidade de Aracajú/SE, tendo a responsabilidade exclusiva pela comercialização dos estandes, patrocínios, bem como arrecadação dos valores de inscrições.

Brasília, 25 de abril de 2025.



Contadora **Sandra Elvira Gomes Santiago**
Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.428.413/0001-05 DUNS®: 649554537
Razão Social: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2025
Código de Controle: 883EFF2424B7F6E3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2025
Código de Controle: 2025051913181211405570

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2025
Código de Controle: 75013762025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.428.413/0001-05
Razão Social: FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
Endereço: ST SIG QUADRA 1 LT 495 505 515 SL 1 ANDAR 001 EDIF B RIO BRANCO A / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060704521211405583

Informação obtida em 17/06/2025 14:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 165041908062025
NOME: FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 495/505/515 - SALAO EDIF BARAO DO RIO BRANCO ANDAR 4 00
CIDADE: SETOR DE INDUSTRIA GR
CNPJ: 02.428.413/0001-05
CF/DF 0746641800129
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de agosto de 2025. *

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da inscrição dos referidos representantes do CRCSC justifica-se pela necessidade institucional de promover o contínuo desenvolvimento técnico e estratégico dos seus conselheiros e gestores, cujas atribuições estão diretamente relacionadas aos temas que serão abordados na III Convenção Sergipana de Contabilidade. O evento é reconhecido como o maior da área contábil no Estado de Sergipe e conta com a participação de autoridades, especialistas e profissionais de renome nacional, promovendo debates e a construção de conhecimento em áreas-chave para a atuação do Conselho.

A solução consiste na aquisição de **3 inscrições individuais** para o evento, com a finalidade de garantir o acesso dos representantes institucionais aos debates, palestras, oficinas e oportunidades de relacionamento estratégico. A escolha se justifica pelo alinhamento entre os conteúdos programáticos e as atribuições institucionais dos participantes.

O evento é promovido pelo CRC de Sergipe, com ampla divulgação institucional. Sua inscrição é realizada diretamente junto à organização do evento. Trata-se de evento técnico especializado e único na região, não havendo, no mesmo período, outro com escopo, público e conteúdo equivalentes.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a aquisição das inscrições são:

- Reconhecido no cenário nacional como relevante para a classe contábil;
- Alinhado aos temas técnicos, normativos e estratégicos relacionados à atuação de conselheiros e gestores do CRCSC;
- Com inscrição aberta a profissionais da área contábil.
- Evento presencial, a ser realizado dias 17 e 18 de julho de 2025, das 08h às 18h, no Espaço Porto Farol Eventos e Negócios, localizado na Rua Capitão-Tenente Edivaldo Lima Santos, nº 417 – Orla da Atalaia, Aracaju/SE.
- **Valor por inscrição:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa contempla a inscrição de 03 (três) representantes da alta administração do CRCSC, a saber:

- **Presidente:** responsável pela representação máxima da entidade e pela condução estratégica das ações institucionais. Sua participação é fundamental para o alinhamento entre as diretrizes do Conselho Federal e o regional, bem como para a articulação com outras entidades presentes no evento;
- **Diretor Institucional:** Sua presença visa fortalecer a representação do CRCSC nos debates e painéis institucionais, além de colher experiências que possam ser aplicadas nas relações institucionais locais;
- **Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional:** autoridade diretamente responsável pelas ações de capacitação, educação continuada e formação dos profissionais da contabilidade. A participação no evento contribui para atualização técnica e captação de boas práticas a serem incorporadas ao plano de capacitação do CRCSC.

A escolha desses três cargos como participantes decorre da pertinência temática do evento com as atribuições estratégicas de cada um, somada à representatividade do CRCSC no maior evento contábil do Estado, promovendo visibilidade institucional, intercâmbio de experiências e fortalecimento da atuação do Conselho.

Pâmela Duarte Araújo
Agente de contratação



Outlook

ENC: Convenção - CRCSE

De Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Data Seg, 23/06/2025 14:51

Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Boa tarde, Pâmela,

Segue o retorno do CRCSE.

À disposição.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Thiago Mendonça - Direx/CRCSE <diretoria@crcse.org.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de junho de 2025 12:11

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: 'Gabriela Marques Silva' <assessoria@crcse.org.br>

Assunto: RES: Convenção - CRCSE

Olá Sabrina, bom dia!

Caso o evento não se realize, os inscritos serão reembolsados integralmente.

Atenciosamente,

THIAGO MENDONÇA

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe [mailto:crcse@crcse.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 13:35
Para: 'Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)'; Gabriela Marques Silva
Assunto: ENC: Convenção - CRCSE

De: Sabrina de Matos - CRCSC [mailto:diretoria1@crcsc.org.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2025 17:43
Para: Conselho de Contabilidade de Sergipe; Presidencia do CRCSE
Assunto: Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Nosso Setor Jurídico está solicitando a confirmação da devolução do valor das inscrições caso o evento não se realize.

Obrigada.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Conselho de Contabilidade de Sergipe <crcse@crcse.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 9 de junho de 2025 20:44**Para:** Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>**Assunto:** RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Sabrina,
Boa noite!

Link com toda a documentação da Fundação Brasileira de Contabilidade, realizadora do evento.

https://drive.google.com/drive/folders/1OlrruF3-TFqMDKz0v_XMi7Iye0PH1Me9?usp=sharing

O @Jonas está à inteira disposição para informações adicionais por meio do endereço: jonas.paz@fbc.org.br | (61) 3246-7120

De: Sabrina de Matos - CRCSC
[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:08**Para:** Presidencia do CRCSE**Assunto:** ENC: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Teriam um retorno sobre o pedido abaixo?

Obrigada.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de junho de 2025 09:28

Para: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>

Assunto: RE: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Bom dia,

Para as inscrições na Convenção o Setor de Compras está solicitando um comprovante que a fornecedora é a exclusiva responsável para realização/comercialização do evento/inscrições.

Vocês poderiam nos enviar esse documento?

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Presidencia do CRCSE <presidencia@crcse.org.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de maio de 2025 16:56

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>

Cc: 'Gabriela Marques Silva' <assessoria@crcse.org.br>

Assunto: RES: SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51: Convenção - CRCSE

Olá Sabrina,
Boa tarde!

Que alegria nossa será receber a comitiva do CRCSC em nosso evento.

Abaixo, encaminho o cupom de desconto de 20% que ajusta o valor da inscrição ao valor de lote promocional.

<https://doity.com.br/iii-convencao-sergipana-de-contabilidade?c=SISTEMACFC20#registration>

Gabriela Marques, copiada neste e-mail, gentileza registrar as presenças para nossa citação e atenção especial.

Atenciosamente,

**Thiago Mendonça**

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

**De:** Sabrina de Matos - CRCSC

[mailto:diretoria1@crcsc.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 15:49**Para:** rcsc@rcsc.org.br;
presidencia@rcsc.org.br**Assunto:** SEI - Processo nº
9079608110000247.000045/2025-51:
Convenção - CRCSE

Boa tarde,

Referente a III Convenção Sergipana de Contabilidade, confirmo as seguintes presenças:

- Marisa Luciana Schvabe de Moraes - Presidente do CRCSC
- Katia Cilene Tavares - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC
- Cláudio da Silva Petronilho - Diretor Institucional do CRCSC

Gostaria de verificar se é possível que as inscrições sejam realizadas no valor do primeiro lote.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**SABRINA DE MATOS**

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

**De:** SEI <sistemas.sei@cfc.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de abril de 2025 10:22**Para:** Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>**Assunto:** SEI - Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 enviado para esta Unidade

::: Este é um e-mail automático :::

O Processo nº 9079608110000247.000045/2025-51 (Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas) foi enviado pela unidade CRCSE-DIREX para a unidade CRCSC-PRES.

“Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o administrador do sistema.”

PESQUISAR ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA AGU

Pesquisa por Texto

PESQUISAR

Pesquisa por Número e Ano

Número

Ano

PESQUISAR

Foram encontrados 1 documentos

Orientação Normativa 76/2023

I - Nos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos: a) a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto; b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual. II - A partir do exame das circunstâncias que são próprias de cada caso concreto, e para resguardar o interesse público e prejuízos ao erário, poderá, ainda, a administração exigir garantias adicionais para fins de admissão do pagamento antecipado, na forma do art. 92, inciso XII, e art. 96, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como poderá adotar outras cautelas, tais como: comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado para a antecipação do valor remanescente; emissão de título de crédito pelo contratado; acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da administração; exigência de certificação do produto ou do fornecedor; dentre outras.

VOLTAR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas um Estudo técnico Preliminar Simplificado.
2. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Trabalhista e FGTS;
3. O pagamento será realizado de forma antecipada nos termos da ON 76/2023 (SEI 0898344), considerando que o pagamento é condição indispensável para efetivação das inscrições. Ainda, anexo documento (SEI 0898335) e-mail confirmando a devolução do valor das inscrições, caso por algum motivo, o evento não se realize.
4. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, que tem por objeto 3 inscrições no evento "III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE".

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898347** e o código CRC **C1DC1756**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 27/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000005/2025-01

Assunto: Inscrições no evento “III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE”. Reconhecida como o maior evento da área contábil no Estado de Sergipe, a Convenção reunirá especialistas, autoridades e profissionais de todo o país para troca de experiências, debates e construção de conhecimento.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e Plano de Contratações Anual 2025 (PCA), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, itens 28 e 155 pelos valores de R\$ 2.000,00 e R\$ 30.000,00 conforme figura 1;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório 0898347 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que as inscrições visam o aperfeiçoamento e desenvolvimento de Conselheiros e Empregado do CRCSC, no qual suas atividades são ligadas aos assuntos abordados no evento em questão, garantindo as competências e conhecimentos necessários para suas atuações dentro do CRCSC, consequentemente conferindo qualidade e eficácia nos resultados da Gestão e contribuição aos Profissionais da Contabilidade;

Considerando que a respectiva contratação, nos valores propostos de R\$ 350,00 e R\$ 700,00, serão classificadas nas Contas contábil 6.3.1.3.02.01.011 - SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES, atividade 5005 e 6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES, atividade 3016 do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme figuras 2 e 3 há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos ACOLHIMENTO da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA									
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)									
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 1	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
28	NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES CONFORME PAT.	CAPACITAÇÃO PARA DIRETORIA INSTITUCIONAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO	5005	DIR. INST.	Estimativa realizada pelo Sr. Cleber Dias, Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.
155	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	INSCRIÇÕES DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3016	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Estimativa realizada pela Sra. Sabrina Mattos, considerando 20 (vinte) inscrições ao custo unitário de R\$ 1.500,00.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025											
5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq	
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	R\$ 13.158,00	R\$ 13.158,00	R\$ 30.842,00	R\$ 13.158,00	29,90	13.158,00	
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 16.564,50	R\$ 16.564,50	R\$ 13.435,50	R\$ 16.564,50	55,22	13.435,50	
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.718,11	R\$ 4.518,11	R\$ 14.281,89	R\$ 4.518,11	22,59	14.281,89	

Figura 3.

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 28.410,00	R\$ 1.590,00	\$ 5,30	\$ 28.4
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 15.876,50	R\$ 15.876,50	R\$ 19.123,50	R\$ 15.876,50	45,36	\$ 19.1
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	R\$ 227.500,00	R\$ 0,00	R\$ 227.500,00	R\$ 65.633,36	R\$ 65.633,36	R\$ 161.866,64	R\$ 65.633,36	28,85	\$ 161.8
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	R\$ 25.000,00	-R\$ 6.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 1.280,50	R\$ 1.280,50	R\$ 17.719,50	R\$ 1.280,50	\$ 6,74	\$ 17.7
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 9.414,38	R\$ 9.414,38	R\$ 26.585,62	R\$ 9.414,38	26,15	\$ 26.5
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	R\$ 100.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.500,00	R\$ 32.823,98	R\$ 32.621,98	R\$ 67.678,02	R\$ 32.621,98	32,46	\$ 67.8
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	\$ 15.0



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 25/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900512** e o código CRC **F8B2E416**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 020/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000005/2025-01
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: Inscrições no evento “III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE”

Parecer 020/25/DIR

Em 25 de junho de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000696.000005/2025-01 – Inscrições no evento “III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE”.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000696.000005/2025-01** de 21 de maio de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo gabinete da presidência.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000696.000005/2025-01**.

Considerando parecer 027/2025 de 25 de junho de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 25/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900715** e o código CRC **1710ABA1**.

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0900715), que versa sobre as **Inscrições no evento “III Convenção de Contabilidade Sergipana”**, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, nos termos do Art. 74, inciso III "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de nº 11/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901356** e o código CRC **4B9C06F2**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0901356

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

Encaminhamos o presente processo, tipo Inexigibilidade de licitação nº 11/2025, que tem por objeto as **Inscrições no evento “III Convenção de Contabilidade Sergipana”**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901362** e o código CRC **E6C402C5**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0901362

Florianópolis 25 de junho de 2025.

Parecer Jurídico nº 64/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI nº. 9079626110000696.000005/2025-01

CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÕES DE COLABORADORES DO CRCSC (CONSELHEIRAS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, E DIRETOR INSTITUCIONAL) PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. EVENTO SINGULAR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DA REGRA CONSAGRADA NO ART. 74, CAPUT, INC. III, AL. “F” DA LEI N. 14.133/21. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DO OBJETO. FASE PREPARATÓRIA QUE ATENDE, EM TESE, OS REQUISITOS LEGAIS, AINDA QUE REALIZADA DE FORMA SIMPLIFICADA. OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO NORMATIVO INTERNO – RES. CRCSC N. 475/2023.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir, em caráter de urgência, parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, III).

O processo em exame tem por objeto a aquisição de 03 (três) inscrições a permitir que as Sras. Presidente e Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional desta Casa, além do Diretor Institucional, participem da “III Convenção Sergipana de Contabilidade”, conforme especificações contidas na documentação que compõe a presente demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda, delimitando o objeto e apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Nomeação da equipe de contratação e as respectivas científicas;
- Estudo técnico Preliminar – ETP simplificado;
- Documentação afeta à regularidade fiscal, trabalhista e social da fornecedora;
- Acolhimento da demanda no que tange à justificativa, à motivação, bem como à disponibilidade orçamentária, emanado pelo Coordenador do Departamento de Governança e Conformidade desta Casa;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC, tecendo considerações pertinentes e autorizando a abertura desde feito, consoante competência delegada;
- Termo de abertura do presente processo administrativo, emanado pela agente de contratação desta Casa, sugerindo a realização de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preconiza a Lei n. 14.133/21;
- Encaminhamento para o competente parecer jurídico.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de

legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da presente aquisição, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar completo, Termo de Referência e análise de riscos¹ - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Não obstante o acima exposto, muito embora este departamento não adentre no mérito administrativo que levou à escolha do evento cujas inscrições são objeto de análise, bem como haja referência nos autos acerca da necessidade da presente aquisição, importa destacar que o conteúdo programático da Convenção em questão, consoante programação juntada aos autos no doc. SEI n. 0854571, corrobora a pertinência da temática que será abordada no “treinamento” com as atribuições desenvolvidas pelos inscritos, tendo em vista os cargos ocupados.

Superada tal premissa, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar; contudo, traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, tratando-se de inscrições de Conselheiras que compõem a Gestão deste Regional e de colaborador que atua na Direção da entidade, em evento técnico específico que visa ao aperfeiçoamento profissional para o desempenho de suas funções nesta Casa de Registro e Fiscalização, restando corroborado pela certidão

¹**Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

acostada ao documento SEI de Id n. 0891449 que a fornecedora (entidade realizadora) é a exclusiva responsável para comercialização do evento e arrecadação das inscrições, não há dúvidas de que resta inviabilizada a competição, de modo que, com efeito, a hipótese se enquadra na regra disposta no art. 74, Caput e inc. III, al. “f”, da Lei n. 14.133/21.

No que toca aos demais requisitos a serem observados na fase preliminar, verifica-se que a equipe de planejamento elaborou estudo técnico que, muito embora apresente forma simplificada, no que cabe à espécie, contém as previsões necessárias relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando, para tanto, a descrição da necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público, bem como os seus requisitos, além da discriminação dos quantitativos pretendidos, devidamente motivados.

Seguindo a análise, do conjunto dos demais elementos acostados ao presente feito administrativo é possível perceber que houve alinhamento com o planejamento anual da Administração e respectiva disponibilidade orçamentária para tanto, bem como a indicação do preço praticado pela fornecedora, na programação oficial da Convenção, de forma genérica e abstrata, aos demais interessados, afastando, assim, qualquer hipótese de sobrepreço que possa configurar ato que caminhe de encontro ao interesse público.

No ponto, por pertinente, cumpre consignar que, quanto à possibilidade de pagamento antecipado, o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que “a realização de pagamentos antecipados aos contratados somente poderá ocorrer se houver a conjunção dos seguintes requisitos: previsão no ato convocatório, existência no processo licitatório de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida e estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardecam a Administração dos riscos inerentes à operação” (TC-000.283/2010-0 – pg 12.).

Nesse contexto, adaptando-se o entendimento acima e considerando que o objeto sob análise apresenta o pagamento antecipado como prática

usual de mercado, este Departamento Jurídico, atento à Orientação Normativa AGU Nº 76/2023², destaca que entende suficiente, como forma de garantia do interesse da Administração, a consignação expressa, através da troca de e-mails entre as partes, de que os valores serão devolvidos, em sua integralidade, caso o evento não se realiza, conforme constou na documentação anexada ao documento SEI n. 0898335.

Ademais, no que tange à ausência de minuta contratual, observando-se a prática de mercado nesta espécie de contratação/aquisição, cumpre consignar que não se vislumbra óbice legal à substituição do referido instrumento por outro hábil para tanto, notadamente diante do que prevê o art. 95, Caput e seu inc. II, da Lei n. 14.133/21.

No que se refere à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social da fornecedora, com efeito, há nos autos documentação indicando o preenchimento de tal requisito, tendo-se por suficiente a etapa de habilitação, diante do disposto no art. 70, inc. III, da NLLCA, em observância à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios).

Por fim e por pertinente, releva mencionar que a presente demanda se encontra em conformidade ao que dispõe o normativo interno desta Casa, acerca da participação de Conselheiros, Delegados de Representação e membros de comissões do CRCSC em eventos (Res. n. 475/2023), na medida em que observada a competência para tanto (DFD originou-se da Secretaria da Presidência), bem como o limite

² Enunciado: I - Nos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) **a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto;**
 - b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e
 - c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.
- (...)

de disponibilização de vagas. A saber (art. 5º da Res. CRCSC n. 475/2023):

Dos Eventos Nacionais e Internacionais Para Conselheiros

Art. 5º É **competência da presidência do CRCSC, mediante prévia justificativa, a definição de quais os eventos nacionais ou internacionais terão representação ou participação de conselheiros do CRCSC e o número de vagas disponibilizadas, sendo este limitado a até 1/3 (um terço) do Plenário**, obedecida a seguinte proporção:

I – 2/4 (dois quartos) das vagas será destinado aos integrantes do Conselho Diretor, sendo o ocupante(s) da(s) vaga(s) definido pela presidência do CRCSC; e

II – 2/4 (dois quartos) das vagas serão destinados aos demais conselheiros efetivos e suplentes, sendo o ocupante(s) da(s) vaga(s) definido conforme quadro de pontuação estabelecido por esta resolução.

§ 1º Para o cálculo do disposto no inciso I deste artigo, arredonda-se o resultado para o próximo número inteiro.

§ 2º A regra definida no caput se aplica somente aos eventos que importem despesas com passagens, diárias e inscrições, sendo o número de vagas vinculado à disponibilidade orçamentária, podendo ser alterado ou revogado a qualquer tempo, mediante prévia justificativa.

§ 3º As vagas destinadas ao Conselho Diretor que não forem preenchidas, poderão ser disponibilizadas aos demais conselheiros efetivos e suplentes.

§ 4º A regra de que trata o caput não se aplica ao conselheiro que participa da programação do evento, nesse caso aplicam-se as disposições relativas à participação de palestrantes.

§ 5º A regra de que trata o caput não se aplica para o conselheiro que for convocado para participação em reunião e/ou evento nacional realizado por comissão nacional (CFC) constante na política institucional do CFC, a qual se desdobra em comissão estadual, da qual seja integrante.

§ 6º O conselheiro convocado que não participar de, no mínimo, metade das reuniões regimentais, no período de doze meses anteriores ao evento, estará excluído do processo seletivo.

§ 7º Não se aplica o limite estabelecido no caput à participação de conselheiros no Congresso Brasileiro de Contabilidade ou em evento cujo objetivo seja o seu lançamento, bem como em outro cuja singularidade, mediante prévia justificativa da Presidência homologada em Plenária, enseje a participação de maior número de membros que integrem a estrutura do CRCSC, respeitadas as demais exigências previstas nesta Resolução.

§ 8º A participação de conselheiro em eventos internacionais, independentemente da pontuação, fica limitada a uma por mandato, excetuando-se a representação oficial pelo Presidente.

§ 9º Na hipótese de impedimento do Presidente, não poderá ser indicado o mesmo conselheiro para representá-lo em eventos internacionais, no mesmo mandato.

Do exposto, observadas as considerações acima, **opina-se pela aprovação das inscrições sob análise.**

Outrossim, destaca-se a necessária observância dos ditames do art. 9º da já mencionada Resolução CRCSC n. 475/2023, o qual, por sua vez, consigna a imprescindibilidade de apresentação de relatório circunstanciado, após evento.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. 03 (três) inscrições no evento “III Convenção de Contabilidade Sergipana”.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A contratação é fundamentada impossibilidade de comparação do evento de treinamento pretendido com outros ofertados no mercado, considerando a credibilidade do evento, bem como da notória especialização dos palestrantes envolvidos.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.4. **Contratada:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.413/0001-05.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.6. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 26/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903669** e o código CRC **5A3A093F**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0903669

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 27.06.2025
Hora : 11:54

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
506	27.06.2025	ORDINARIO	IN11/2025	512	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES		5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Inexigibilidade				0					
Favorecido									
Favorecido : 3555 - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE			CNPJ / CPF : 02.428.413/0001-05						
Endereço : SIG QUADRA 01 LT 495			Bairro : CENTRO						
CEP : 70610410		Cidade : BRASILIA	UF : DF						
Banco : ITAU		Agência : 0198	Conta : 99278-6						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM INSCRIÇÃO DO DIRETOR INSTITUCIONAL DO CRCSC NO EVENTO " III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE". PROCESSO SEI 9079626110000696.000005/2025-01.			1	350,00	350,00				
Valor por Extenso									
Trezentos e Cinquenta Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
194.000,00	137.953,00		350,00		55.697,00				

, 27 de Junho de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código LWKU-EKUF-MYN3-VGN2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: LWKU-EKUF-MYN3-VGN2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 27/06/2025 12:27
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 27/06/2025 14:44
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 27/06/2025 14:45

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 27.06.2025
Hora : 11:57

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
507	27.06.2025	ORDINARIO	IN11/2025	513	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES		3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1171	INSCRIÇÕES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Inexigibilidade				0	
Favorecido					
Favorecido : 3555 - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE			CNPJ / CPF : 02.428.413/0001-05		
Endereço : SIG QUADRA 01 LT 495			Bairro : CENTRO		
CEP : 70610410	Cidade : BRASILIA		UF : DF		
Banco : ITAU	Agência : 0198		Conta : 99278-6		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS E KATIA CILENE TAVARES, NO EVENTO " III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE". PROCESSO SEI 9079626110000696.000005/2025-01.			1	700,00	700,00
Valor por Extenso					
Setecentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
36.000,00	1.590,00		700,00		33.710,00

, 27 de Junho de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código P4WJ-SBCF-LWJT-DHR9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: P4WJ-SBCF-LWJT-DHR9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 27/06/2025 12:27
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 27/06/2025 14:44
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 27/06/2025 14:45

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000696.000005/2025-01

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à 03 Inscrições no evento “III Convenção de Contabilidade Sergipana”

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000696.000005/2025-01

1.2. Inexigibilidade nº: 11/20245.

1.3. Empenho: 506 e 507 (SEI 0905458 e 0905461)

1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

1.5. Contratada: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE.

1.6. Prazo Contratual: não se aplica

1.7. Prazo de Execução/entrega: 17 e 18 de julho

1.8. Fiscal de contrato: Sabrina de Matos

Contato: diretoria1@crcsc.org.br

1.9. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Contato: (47) 99626-1807

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. a fornecer o serviço objeto do contrato acima epigrafado.

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 27/06/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905471** e o código CRC **99325224**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0905471



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sra. Sabrina de Matos,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000696.000005/2025-01, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 27/06/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905925** e o código CRC **C6A5968A**.

Referência: Processo nº 9079626110000696.000005/2025-01

SEI nº 0905925